

FATO RELEVANTE

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“SBPAR” ou “Companhia”), nos termos da regulamentação em vigor, comunica ao mercado, em geral, e aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de junho de 2023, deliberou-se declarar a distribuição de um montante total de proventos no valor de R\$ 43.567.685,55 (quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sendo uma parcela de dividendos intermediários no valor de R\$ 6.423.533,67 (seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), com base no resultado do primeiro trimestre de 2023, além de outra parcela de crédito dos Juros sobre o Capital Próprio – JCP antecipados, relativos ao período de janeiro a março de 2023, no valor bruto de R\$ 37.144.151,88 (trinta e sete milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). As condições abaixo elencadas deverão ser observadas, conforme o caso.

Para os dividendos intermediários:

1. Os dividendos intermediários, declarados no exercício de 2023, poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios a serem declarados com base no balanço levantado em 31.12.2023;
2. Serão contempladas 864.116.033 ações ordinárias de emissão da Santos Brasil Participações S.A, já excluindo-se as ações mantidas em tesouraria;
3. Os valores equivalem a R\$0,007433647 por ação;
4. A data de 14 de julho de 2023 para definir a posição acionária do respectivo cálculo;
5. A data de 17 de julho de 2023 para considerar as ações “ex-direitos”; e
6. A data de 31 de julho de 2023 para o início do pagamento.

Para pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JCP:

1. Os JCP, ora declarados, baseiam-se nos lucros realizados no período de janeiro a março de 2023;
2. Serão contempladas 864.116.033 ações ordinárias de emissão da Santos Brasil Participações S.A, já excluindo-se as ações mantidas em tesouraria;
3. Os valores brutos do crédito serão de R\$0,042985144 por ação;
4. Os valores líquidos do crédito serão de R\$0,036537372 por ação e consideram a retenção do Imposto de Renda na Fonte – IRRF à alíquota de 15%, exceto para os acionistas imunes ou com tributação diferenciada segundo a legislação vigente;
5. A data de 14 de julho de 2023 para definir a posição acionária do respectivo cálculo;
6. A data de 17 de julho de 2023 para considerar as ações “ex-direitos sobre Capital Próprio”;
7. A data de 21 de julho de 2023 como termo limite para que os acionistas imunes ou com tributação diferenciada apresentem a documentação comprobatória de tal condição;
8. A data de 31 de julho de 2023 para contabilização do respectivo crédito; e
9. A data de 31 de julho de 2023 para o início do pagamento.

São Paulo, 21 de junho de 2023.

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

DANIEL PEDREIRA DOREA

Diretor Econômico-Financeiro
e de Relações com Investidores